



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 502/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Carmen Regina Nunes da Silva	2138	03/10/2018 a 02/10/2024	03/10/2024	GB-09	GB-12
Douglas Kenzo Yshiba	2172	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GS-29	GS-30
Everaldo Flores Bittencourt	2182	19/10/2023 a 18/10/2025	19/10/2025	GB-25	GB-26
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	2144	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GS-28	GS-29
Thiago Figueira de Canini	2173	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GM-28	GM-29

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 28 de outubro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 29/10/2025, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 29/10/2025, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422445** e o código CRC **D3904DC6**.